# INDICAÇÃO Nº 47/2017

INDICO QUE SEJA CONCEDIDO TRATAMENTO PRIORITÁRIO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, PARA PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60(SESSENTA ANOS).

**DIRCEU ZANATTA – PMDB, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno**,** requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de ser concedido tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite na Prefeitura Municipal de Sorriso para pessoas com idade igual ou superior a 60(sessenta anos).**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a expectativa de vida do brasileiro é de 70(setenta anos), e através desta indicação o idoso terá assegurado tratamento prioritário em toda tramitação de processos administrativos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60(sessenta anos).

É dever da sociedade em geral e do Poder Público assegurar o tratamento prioritário ao idoso. É dever de todos zelar pela dignidade deste enquanto ser humano e sujeito a direitos garantidos pela Constituição.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 13 de Fevereiro de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **DIRCEU ZANATTA****Vereador PMDB** |  |
| **MARLO ZANELLA****Vereador PMDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** | **ACÁCIO AMBROSINI****Vereador PSC** |
|  | **DAMIANI DA TV****Vereador PSC** |  |